

## RECURSOS HUMANOS

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### PROCESSO SELETIVO 027/2024

#### ANALISTA DE SISTEMAS JUNIOR - PROTHEUS

#### EDITAL DE ABERTURA

#### **I - DAS VAGAS**

- Número de Vagas: 01 (Uma).

#### **II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO**

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

#### **III – CARGA HORÁRIA**

- 200 horas mensais

#### **IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Atender chamados internos e fornecer suporte aos usuários do sistema Protheus da Totvs, identificando e diagnosticando os problemas apresentados e garantindo a resolução adequada.
- Gerenciar e conceder autorizações de acesso conforme solicitações dos gestores das áreas, fornecendo logins e senhas nos sistemas.
- Colaborar na configuração e manutenção dos programas de acordo com as necessidades identificadas nos chamados.
- Realizar testes e validar implementações no ambiente do Protheus.
- Prestar suporte técnico e treinamento aos usuários do sistema.
- Participar de projetos de implementação e atualização do Protheus.
- Auxiliar em novos desenvolvimentos e atualizações conforme demandados.
- Realizar a comunicação eficaz com os fornecedores de sistemas quando necessário para solucionar problemas técnicos.
- Manter registros detalhados de incidentes, solicitações e resoluções em sistema de chamados de TI.
- Colaborar com a equipe de TI e outras áreas da empresa para garantir a integração e o bom funcionamento do sistema.

- Participar de projetos relacionados à melhoria dos sistemas de informação da instituição.

## **V – REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante, bem como dos demais membros da equipe;
4. Noções de banco de dados (SQL).
5. Habilidade para identificar e resolver problemas de forma ágil e eficaz.
6. Boa comunicação e habilidades interpessoais.
7. Capacidade de trabalhar em equipe e sob supervisão.
8. Ensino superior completo ou cursando em Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas.;
9. Ter experiência mínima de 6 (seis) meses na área;
10. Conhecimento básico do sistema Protheus da TOTVS.
11. Desejável conhecimento em processos empresariais e integração de sistemas.
12. Desejável: UML (Unified Modeling Language). BPMN (Business Process Modeling Notation).

## **VI - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0272024](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0272024)

## **VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 12/06/2024 às 15:00 horas do dia 19/06/2024 – Horário de Brasília.**

## **VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens V deste Edital.

## **b) Prova objetiva**

### **Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:**

- Documento de identificação original; e
- Currículo atualizado (impresso).

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 24/06/2024**

**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

### **FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

### **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## **IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2,0

## **X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

PROVA OBJETIVA		+ AVALIAÇÃO CURRICULAR +	ENTREVISTA	/	3	=	RESULTADO
<b>ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO</b>							
10	+	10	+	10/3	=	10	

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0 (seis ponto zero)** ou mais pontos no resultado.

## **XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0272024](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0272024)

**A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene. O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.**

## **XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. de maior idade;
2. maior tempo de experiência profissional; ou
3. maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

**São Paulo, 12 de Junho de 2024.**

**RECURSOS HUMANOS**